

## Protocolo 747/2024

---

**De:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

**Para:** DCAT - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA E TELEFONIA

**Data:** 05/06/2024 às 12:16:44

**Setores (CC):**

DCAT

**Setores envolvidos:**

GAB-VER, DAL, DCAT

---

### 1.07-Resposta a Indicação

---

**Entrada\*:**

Site

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 0427/2024-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 0287/2024, de autoria do ilustre vereador, Franco Valério Cebalho da Cunha (PSB), em resposta, vimos encaminhar o Ofício nº 0801/2024-GP/PMC , anexo.

Respeitosamente,

Ivanilde Melo.

**Anexos:**

MANIFESTACAO\_DESPACHO\_6\_SMS\_OF\_241\_2024.pdf

Oficio\_n\_0801\_2024\_GP.pdf

## Protocolo 6- 10.637/2024

---

**De:** Endrya E. - SMS-CAS

**Para:** SMS - Secretaria Municipal de Saúde

**Data:** 22/05/2024 às 09:11:06

**Setores envolvidos:**

SMS, GAB, SMS-CAS, SMA - PROT, GAB- ED

### Indicação

Prezadas,

Solicito assinatura.

Atenciosamente.

---

Endrya Ingrid Marques Evangelista

Auxiliar administrativo

**Anexos:**

oficio\_241.pdf



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ofício nº241/2024 – SMS/CAS

Cáceres, 22 de maio de 2024.

**De:** Secretaria Municipal de Saúde

**Para:** Câmara Municipal de Cáceres

**Assunto: Resposta ao ofício nº0427/2024 – SL/CMC**

Excelentíssimo,

Agradecemos a vossa indicação e gostaríamos de esclarecer que o Bairro Nova Era é atualmente assistido pela Unidade Básica de Saúde (UBS) Guanabara. O município foi contemplado pelo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) para a construção de uma nova unidade para a UBS Guanabara, que substituirá o prédio alugado atualmente em uso por uma estrutura própria.

A nova unidade será capaz de acomodar três equipes de saúde, o que permitirá atender de forma mais abrangente e eficiente os bairros assistidos pela UBS Guanabara. Este projeto é de extrema importância para nossa comunidade, pois proporcionará ampliação e melhoria dos serviços de saúde oferecidos, garantindo uma assistência mais eficaz e abrangente às necessidades da população local.

Onde irá proporcionar uma infraestrutura de qualidade e um atendimento humanizado e eficiente para todos os cidadãos de Cáceres.

Em resposta às preocupações levantadas sobre o acúmulo no atendimento do PSF do bairro Jd. Guanabara e a falta de abastecimento de vacinas, gostaríamos de informar as ações tomadas e o planejamento em andamento para resolver essas questões.

Primeiramente, informamos que o problema na rede elétrica foi reparada, garantindo o funcionamento adequado dos equipamentos. Além disso, estamos em processo licitatório para a compra de uma nova conservadora, o que permitirá a reativação da sala de vacinas na UBS Guanabara.

Enquanto a sala de vacinas está inativa, implementamos uma unidade móvel para realizar a vacinação, garantindo que a população continue recebendo este serviço essencial. Agradecemos a compreensão e estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Sendo o que havia a informar, agradeçemos a vossa indicação.

Assinado por 2 pessoas: LEILIANE MUNIZ FONSECA e LIVIANA MARIA DA SILVA SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/FE73-6819-6281-3453> e informe o código FE73-6819-6281-3453

---

Leiliane Muniz Fonseca  
Coord. das Unidades Básicas de Saúde  
Decreto nº 350/2024

---

Silvana Maria de Souza  
Secretaria Municipal de Saúde.  
Decreto nº311/2024

Av. Getúlio Vargas, nº 896, Jardim Celeste, Cáceres/MT, CEP: 78210-605  
Telefone: (65) 3223-1500, E-mail: gab.smscac@gmail.com, Site: <http://www.caceres.mt.gov.br>





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FE73-6819-6281-34B9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEILIANE MUNIZ FONSECA (CPF 021.XXX.XXX-60) em 24/05/2024 15:00:10 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ SILVANA MARIA DE SOUZA (CPF 567.XXX.XXX-63) em 28/05/2024 16:43:04 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/FE73-6819-6281-34B9>



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Ofício nº 0801/2024-GP/PMC

Cáceres - MT, 29 de maio de 2024.

A Sua Excelência o Senhor  
**VER. LUIZ LAUDO PAZ LANDIM**  
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres  
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório  
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo 10.637/2024

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 0427/2024-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 0287/2024, de autoria do ilustre vereador, **Franco Valério Cebalho da Cunha** (PSB), que indica ao Executivo Municipal a implantação de um PSF no Bairro Jardim Nova Era.

Em resposta, vimos encaminhar a Vossa Excelência as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, através do Ofício nº 241/2024 – SMS/CAS, de 22/05/2024, cópia anexa.

Atenciosamente.

**ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS**  
Prefeita de Cáceres



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DC1C-C041-32BA-15ED

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 05/06/2024 10:05:15 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/DC1C-C041-32BA-15ED>

**Protocolo 1- 747/2024**

**De:** Henrique M. - DCAT

**Para:** DAL - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

**Data:** 11/06/2024 às 01:25:27

**Setores (CC):**

GAB-VER, DAL

Resposta ao OF 427/2024-SL/CMC, no qual esta Casa encaminha cópia da Indicação 287/2024, de autoria do Vereador Franco Valério.

—  
Henrique Barcelos Moraes

*DIRETOR DA ESCOLA DO LEGISLATIVA*